



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 88 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de março de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2019 do CONSUPER, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a coordenação da primeira constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº1836745, Coordenadora do NAPNE;

II - Servidor LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1681649;

III - Servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2265320;

IV - Servidora SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula nº2774392;

V - Servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº1755105;

VI - Servidora MARIA GORETTI ALÉSSIO CRISPIM, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula nº1159310;

VII - Servidora VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº1758471;

VIII - Servidor JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº1454355;

IX - Servidor AFONSO DA LUZ LOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº5/2020-GAB/CAMB e nº364/2020-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 14:00)

SIRLEI DE FATIMA
ALBINO DIRETOR GERAL
- TITULAR DG/CAM
(11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

09/03/22, 15:08

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=851304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **71426676ac**